

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

GABINETE JURÍDICO

RELATÓRIO FINAL

Aquisição de Serviços n.º 02/JFA/EDU/2014

AJUSTE DIRETO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

Processo n.º 11/JFA/GP/2014

Aos **vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2014**, reuniu o Júri designado por Deliberação da **JFA**-Junta de Freguesia de Alvalade, para conduzir o procedimento respeitante ao ajuste direto supra identificado, constituído pela Técnica Superior (jurista), Mafalda Cayolla, na qualidade de 1ª vogal efetiva em substituição da presidente, pela Técnica Superior (engª), Susana Paulo, na qualidade de 2ª vogal efetiva e pela Técnica Superior (socióloga) Tânia Cardoso, na qualidade de segunda vogal suplente. -----

A reunião do júri teve por objetivo, a elaboração do **relatório final** do procedimento supra identificado, em cumprimento ao disposto no **art.124º** do Código dos Contratos Públicos, *doravante apenas designado, de forma abreviada, por CCP*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, com as alterações decorrentes do Decreto-lei n.º 278/2009, de 02/10 (que procedeu à sua republicação), Lei n.º 3/2010, de 27/04, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14/10, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30/12 e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12/07. -----

Importa, como questão prévia, descrever os factos relevantes da tramitação do presente procedimento. -----

I.

DA AUDIÊNCIA PRÉVIA

Após análise e avaliação das propostas o júri procedeu, nos termos do disposto no **art.122º** e do **n.º 1 do art.123.º**, **ambos do CCP**, à elaboração do **Relatório Preliminar, datado de 13/08/2014** e, bem assim, à realização da **audiência prévia dos concorrentes**, tendo-os notificado, via e-mail, para, querendo, se pronunciassem por escrito, num prazo de **cinco dias úteis**, sobre o teor do mesmo. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

GABINETE JURÍDICO

II.

DA PRONÚNCIA EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

No decurso da audiência prévia, que terminou no passado dia 20/08/2014, nenhum concorrente se pronunciou. -----

V.

DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Atento o atrás referido, deliberou o Júri do presente procedimento pré-contratual , com os fundamentos constantes do anterior relatório preliminar, propor à entidade com competência para contratar, *in casu*, a **Freguesia de Alvalade**, a **decisão de adjudicação do presente procedimento**, ao concorrente **INTERLIMPE – FACILITY SERVICES**, pelo valor de **€ 24.365,00** (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e cinco euros), ao qual acresce o **IVA de 23%** de **€ 5.603,95**, no **valor total de € 29.968,95**, nos termos e condições estipulados no respetivo caderno e encargos e de acordo com o contido na respetiva proposta. -----

VI.

DO ENCERRAMENTO DE REUNIÃO


Cumpridas todas as formalidades e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo-se elaborado o presente relatório que vai ser rubricado e assinado por todos os elementos do Júri. -----

O Júri,

A 1ª vogal Efetiva,

em substituição da Presidente,

Mafalda Cayolla



A 2ª Vogal Efetiva,

Susana Paulo



A 2º Vogal Suplente,

Tânia Cardoso

